



CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

Para: Membros do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia;

Data: 08/02/2023; **Ref.:** Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia.

O diretor da Faculdade de Filosofia da UFG, Prof. Anderson de Paula Borges, o coordenador de bacharelado, prof. Wellington Damasceno, e coordenador de licenciatura, Prof. Cristiano Rezende, convocam para a reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia, a ocorrer às **14:30 horas do dia 08 de fevereiro de 2023, quarta-feira**, via Google Meet, para tratar da pauta abaixo:

1. Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 07.12.2022.
2. *Ad Referendum*: diárias para os pesquisadores Gianfranco Ferraro (IFILNOVA) e Marta Faustino (IFILNOVA), a pedido do PPGFIL, em apoio ao evento “O Último Foucault”, ocorrido na FAFIL nos dias 1 a 3 de fevereiro de 2023.
3. Pedidos de licença: (i) licença para cursar doutorado em antropologia social de Carla Damião (Processo SEI 23070.069041/2022-14, parecer de Fábio Ferreira); (ii) licença capacitação de Carmelita Felício. (SEI 23070.002069/2023-44, parecer da comissão de licenças); (iii) licença capacitação de Filipe Lazzeri (SEI 23070.004728/2023-87, parecer comissão de licenças).
4. Prorrogação dos contratos dos discentes estagiários na FAFIL: Sérgio Barbosa (graduação) e Pamalla Tavares (pós-graduação). Processo SEI 23070.003912/2023-18.
5. CAD de Filipe Lazzeri: progressão funcional. SEI 23070.002110/2023-82 (parecer CAD).
6. Projeto de pesquisa de Martina Korelc: “Questões metafísicas na fenomenologia: ser, essência, pessoa, alma, sentimentos e valores segundo Edith Stein” (parecer de Fábio Ferreira).
7. Composição e recomposição de comissões: (i) membro da CAD (em substituição à professora Carla Damião, caso o item 3.1 seja deferido); (ii) membro da comissão de internacionalização da UFG, em substituição a Adriano Correia); (iii) membros do Fórum de licenciatura da UFG (reuniões mensais, ao menos um docente e um discente).
8. Horário Graduação 2023.1.
9. Tutoria dos discentes ingressantes (conforme CEPEC 1697/2021): noturno e matutino).
10. Informes.
11. Outros assuntos.

Prof. Vitor Bragança
Vice-coordenador de
Bacharelado

Prof. Cristiano Rezende
Coordenador de
Licenciatura

Prof. Anderson Borges
Diretor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA FAFIL 01/2023/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, VIA GOOGLE MEET, NO DIA 08/02/2023.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, em sala de videoconferência do Google Meet, reuniram-se para a reunião ordinária de fevereiro do corrente ano os membros do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, sob a coordenação conjunta do diretor, prof. Anderson Borges, do coordenador do curso de Licenciatura, prof. Cristiano Rezende e do coordenador do curso de Bacharelado, prof. Wellington Damasceno, atendendo à convocação FAFIL N° 01/2023, previamente expedida. Na oportunidade, estiveram logados os seguintes conselheiros: Renato Moscateli, Martina Korelc, Almiro Schulz, Guilherme Ghisoni, Adriana Delbó, Adriano Correia, Filipe Lazzeri, Carmelita Felício, Ricardo Vecchia, Araceli Velloso, Vitor Bragança, Helena Esser, Carla Damião, Wagner Sanz, Rafael Pereira, André Porto e Thiago Santoro (membros docentes); Ana Rogéria e Rodrigo Brêttas (representantes técnico-administrativos-TAEs); Ysnay Barbosa, João Victor Aguiar e Emmanuel Rocha (representantes discentes); além das presenças dos professores substitutos Rafael Carneiro, Contança Barahona e Cláudio Figueira; e dos discentes Sérgio Luis, Mariana Fernandes e Raquel Souza. 1) Verificado o *quórum* regimental, o diretor cumprimentou a todas e a todos, e colocou em discussão a ata da reunião ordinária deste conselho, ocorrida em 07/12/2022 que, após as adequações sugeridas pelo prof. Renato e pela prof.^a Martina, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. 2) O diretor solicitou manifestação do conselho acerca do ato *ad referendum* em que autorizou, a pedido do PPGFIL, o uso do recurso de custeio da unidade para pagamento de diárias para que o prof. Gianfranco Ferraro e a prof.^a Marta Faustino apresentassem o minicurso intitulado “O último Foucault”, de 01 a 03 de fevereiro de 2023, nas dependências da FAFIL. O *ad referendum* foi aprovado por unanimidade. 3) O diretor colocou em discussão o pedido de licença para cursar doutorado feito pela prof.^a Carla, pelo período de um ano, de 29/05/2023 a 28/05/2024, em Antropologia Social, no PPGAS/FCS/UFG, iniciado em 2022/1, sob a orientação do prof. Dr. Luis Felipe Kojima Hirano, cujo processo está devidamente instruído no SEI. O prof. Wellington leu o parecer favorável elaborado pelo prof. Fábio. Em discussão, o prof. Wagner solicitou os seguintes esclarecimentos, (i) pertinência do afastamento para a FAFIL e para o PPGFIL quanto a uma qualificação que a docente já possui, e não diretamente ligada à sua área de atuação; (ii) custo-benefício do afastamento para unidade, pois ficará sem a docente por dois semestres. A prof.^a Carla esclareceu (i) que realiza estudos e ações transversais à Estética, sua área de atuação, incluindo organização e vivência dos povos indígenas; (ii) apontou a necessidade de atendimento à demanda acadêmica para as questões étnicas e raciais, temas ausentes no PPC dos cursos da FAFIL. O professor Cristiano e o discente Ysnay ponderaram que a formação buscada pela prof.^a Carla pode representar um importante avanço da FAFIL para o tratamento dos alunos indígenas, tema bastante atual para a UFG. O diretor salientou quatro aspectos: (i) concordou que os estudos previstos no projeto deste afastamento irão contribuir no atual projeto de acompanhamento dos discentes indígenas; (ii) que a questão levantada acerca da viabilidade normativa de um segundo doutorado não é de competência da unidade, mas dos órgãos da UFG que irão avaliar o pedido, nomeadamente DAD e CPPD; (iii) que a professora Carla manifestou intenção de não solicitar novo pós-doutorado caso essa licença seja concedida; (iv) que a licença, se aprovada, não impactará nas atividades didáticas, pois é o tipo de afastamento que permite contratação de professor substituto. O prof. Vitor solicitou esclarecimento quanto à abrangência da qualificação diante da grande quantidade de povos indígenas existentes, já que o estudo se concentra em algumas etnias. A prof.^a Carla esclareceu que seria complexo um estudo para atender a todos os povos indígenas, porém, as atividades de campo possuem estudos que podem contribuir, juntamente com pesquisas de outras unidades acadêmicas, para melhorias gerais dos alunos indígenas que ingressam na FAFIL e na UFG. Em seguida, em votação, o parecer favorável do prof. Fábio quanto ao pedido de licença da prof.^a Carla foi aprovado pela maioria dos votos,

tendo vinte votos favoráveis, cinco abstenções e nenhum voto contrário. **4)** O diretor colocou em discussão os pedidos de licença capacitação feitos pela prof.^a Carmelita e pelo prof. Filipe, cujos processos estão devidamente instruídos no SEI, e solicitou que a Comissão de Avaliação dos Pedidos de Licença Capacitação se pronunciasse. O prof. Cristiano leu o parecer favorável da referida comissão quanto ao pedido da prof.^a Carmelita, com afastamento pelo período de 90 (noventa) dias, a serem contados a partir de 17/04/2023, com o objetivo de concluir sua tese de doutorado junto ao PPGFIL, sob orientação da prof.^a Carla Milani Damião. Após breve discussão, o parecer da comissão quanto à licença da prof.^a Carmelita foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o TAE Rodrigo leu o parecer favorável da citada comissão quanto ao pedido do prof. Filipe, por sessenta e dois dias, em dois períodos distintos de trinta e um dias cada, sendo o primeiro de 07/06 a 07/07/2023 e o segundo de 11/10 a 10/11/2023, com atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento (DPSD) e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP), ambos da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, sob orientação do prof. Diego Zilio. Após breve discussão, o parecer da comissão acerca do afastamento do prof. Filipe foi aprovado por ampla maioria, tendo vinte e quatro votos favoráveis, uma abstenção e nenhum voto contrário. **5)** O diretor apresentou os seguintes itens acerca dos contratos de estágios não obrigatórios, realizados nas secretarias de graduação e pós-graduação da FAFIL: (i) que a UFG segue com a política de repassar para as unidades/órgãos os custos de pagamento de salário e auxílio transporte dos contratos; (ii) que os contratos atuais, do Sérgio e da Pamalla, possuem vigência até maio próximo; (iii) que a provisão financeira aproximada para o ano de 2023, com valores atuais, para os dois contratos, é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), lembrando que a dotação orçamentária para custeio da FAFIL deve permanecer na faixa de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Diante do exposto, o diretor propôs renovar o contrato do Sérgio na Secretaria de Graduação e verificar, com o PPGFIL, a viabilidade de custear a renovação do contrato da Pamalla na Secretaria de Pós-graduação. Após a devida discussão acerca do tema, considerando a importância da continuidade dos contratos para ambas as secretarias e diante da ausência de rubrica financeira que permita ao PPGFIL executar tal pagamento, o conselho aprovou, por unanimidade, (i) renovar os dois contratos atuais; (ii) que o recurso de custeio da FAFIL deve ser utilizado para pagar os custos dos dois contratos; (iii) a título de permuta, o PPGFIL repassará à FAFIL os valores referentes ao custeio do contrato da Pamalla em 2023, atualmente provisionados em R\$ 11.000,00 (onze mil reais), através de pagamento, via SCDP, de diárias/passagens/hospedagens demandadas pela unidade ao longo do ano corrente. Permanecendo no tema orçamentário, o diretor fez as seguintes ponderações: (i) que os recursos destinados à FAFIL em 2022 foram utilizados em sua totalidade, tanto de capital, quanto de custeio, incluindo diárias e/ou passagens nacionais e internacionais, de acordo com a deliberação deste conselho; (ii) solicitou que sejam apresentadas na próxima reunião de planejamento, prevista para 12/04/2023, as solicitações de apoio financeiro tanto para apresentação de trabalho em eventos externos quanto para a realização de eventos na FAFIL. O prof. Wagner adiantou que irá solicitar apoio para pagamento de inscrição, diárias e passagens para evento na Argentina, caso seu trabalho seja aprovado. **6)** O prof. Wagner leu o parecer favorável da CAD acerca da progressão funcional do prof. Filipe, na Classe C, de Adjunto II para Adjunto III, que foi aprovado por unanimidade. **7)** O prof. Vitor leu o parecer favorável do prof. Fábio quanto ao novo projeto de pesquisa da prof.^a Martina, intitulado “Questões Metafísicas na Fenomenologia: Ser, Essência, Pessoa, Alma, Sentimentos e Valores segundo Edith Stein”, com vigência de outubro de 2022 a dezembro de 2026, que foi aprovado por unanimidade. **8)** O diretor colocou em discussão as seguintes recomposições: (i) da CAD, caso o pedido de licença da prof.^a Carla seja aprovado pelos órgãos subsequentes, e convidou a prof.^a Helena para passar de suplente para titular. A prof.^a Helena salientou que se dispôs, em 2021, a ser suplente para contribuir com a unidade, porém, reiterou, novamente, que não entende como adequado compor a CAD, como titular, juntamente com o prof. Wagner, seu esposo. Entretanto, caso outra pessoa queira assumir a referida suplência, ela cede normalmente a representação. Do contrário, permanece como suplente e assume como titular apenas quando estritamente necessário. O prof. Thiago colocou-se à disposição para assumir como membro titular da CAD, caso o afastamento da prof.^a Carla seja confirmado. Em votação, o conselho aprovou, por unanimidade, em relação à CAD/FAFIL, a substituição da prof.^a Carla pelo prof. Thiago, caso necessário, e a manutenção da prof.^a Helena como suplente, mantida a vigência inicial da composição, até 30/05/2024. A composição fica, portanto, com os professores Wagner (presidente), Filipe e Thiago como titulares e a prof.^a Helena como suplente; (ii) do comitê de internacionalização da FAFIL, junto à Secretaria de Relações Internacionais da UFG, cuja vigência expirou em dezembro passado, tendo como membros o prof. Adriano, o prof. Fábio e ele próprio. Como não houve manifestação, ficou para a próxima reunião; (iii) do Fórum de Licenciatura, junto à

PROGRAG que, após discussão, ficou composto, como membros titulares, pelos professores Cristiano, Adriana e Almiro e também pelo discente do curso de Licenciatura, Emmanuel de Paula Ferreira Rocha e, como membro suplente, pelo discente do curso de Licenciatura, João Victor de Souza Aguiar; (iv) Coordenação de Pesquisa e Comitê Gestor de Iniciação Científica, junto à PRPI, cujo mandato dos professores Vitor e Fábio, respectivamente coordenador e vice-coordenador, está previsto para expirar no próximo dia 16/03. Como não houve manifestação, ficou para a próxima reunião. **9)** O coordenador do Bacharelado apresentou os seguintes pontos acerca da oferta de disciplinas da graduação para o semestre de 2023/1: (i) que o link da planilha do horário para preenchimento já foi enviado ao corpo docente; (ii) que o quadro já está praticamente pronto, faltando apenas alguns ajustes em títulos dos temas variados e número de vagas para Núcleo Livre; (iii) que os planos de ensino devem ser encaminhados para a coordenação de curso até o dia 24/02; (iv) que no dia 28/02 será o encerramento do atual semestre, com a consolidação das turmas ocorrendo em 06/03. **10)** O diretor repassou os seguintes informes: (i) que a reunião entre servidores dos cursos de Humanidades, inicialmente FAFIL, FH e FCS, agendada para o dia 10/02, às 14 horas, foi transferida para o Auditório Lauro Vasconcelos; (ii) que representantes da PRPI, RTVE e FUNAPE estarão presentes nas próximas reuniões do conselho, quando serão apresentadas possibilidades de parcerias, convênios e demais possibilidades para a FAFIL junto aos respectivos órgãos. **11)** O diretor comunicou os seguintes pontos em relação às atividades previstas na Resolução CEPEC 1697/2021, que dispões acerca do Programa de Tutoria Acadêmica na UFG: (i) que o trabalho desenvolvido pela prof.^a Martina e ele próprio, com o fundamental apoio dos professores substitutos Rafael, Constança e Cláudio, colocou a FAFIL em posição de protagonista institucional do tema, ainda que tenha ocorrido em fase experimental, no semestre de 2022/2; (ii) que tal trabalho pode representar bons resultados em relação à permanência nos cursos e integralização curricular do corpo discente; (iii) que tanto ele, diretor, no noturno, quanto a prof.^a Martina, no matutino, continuarão com as atividades de tutoria e solicitou novos tutores. A prof.^a Adriana colocou-se à disposição e em confirmará posteriormente em qual turno poderá atuar. O prof. Cláudio também se dispôs a permanecer com a tutoria, caso seu contrato temporário seja prorrogado. O diretor colocará o assunto novamente em discussão na próxima reunião. **12)** Os discentes Emmanuel e João Victor comunicaram os seguintes pontos acerca da disciplina Seminário de Práticas de Ensino, ministrada pela prof.^a Carmelita: (i) agradeceram aos professores Cristiano, Ricardo, Fábio, Thiago e Vitor pelos encontros didáticos realizados em salas de aulas, que permitiram uma maior integração entre o corpo discente e o corpo docente da FAFIL; (ii) que esses encontros/aulas proporcionaram aos discentes melhor desempenho e maior compreensão dos conteúdos abordados; (iii) que a metodologia, tendo como característica o espaço aberto para discussões, pode ser estendida para outras disciplinas; (iv) convidaram docentes e discentes para a exposição mais completa dessa experiência, que será apresentada no dia 24/02, às 09 horas, na Sala de Defesas do prédio de Humanidades 2, juntamente com outros trabalhos realizados no curso de Licenciatura. A prof.^a Carmelita agradeceu pela colaboração dos colegas docentes na disciplina, salientou que o formato aberto do plano de ensino foi proposto e praticado pelo corpo discente, sob sua coordenação, enalteceu a participação de todas e todos nos diálogos realizados e reforçou o convite para a exposição agendada para o dia 24/02, às 09 horas. **13)** O diretor comunicou que a reunião de planejamento do semestre 2023/1 será realizada no dia 12/04 e alertou o corpo docente quanto ao SICAD+, sobretudo, para não deixar o preenchimento e a retirada de possíveis dúvidas para o último dia. Nada mais havendo a tratar, o diretor agradeceu a presença e a participação de todas e de todos e, às dezesseis horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rodrigo Houara Brêttas, Coordenador Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos coordenadores dos trabalhos e pelos presentes à sua discussão.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ghisoni Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lazzeri Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia Silva, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmelita Brito De Freitas Felício, Professora do Magistério Superior**, em 12/04/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Novaes De Rezende, Coordenadora de Curso**, em 12/04/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Ferreira De Almeida, Professora do Magistério Superior**, em 12/04/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vítor Mauro Ferreira De Romariz Bragança, Coordenador de Curso**, em 12/04/2023, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson De Paula Borges, Diretor**, em 13/04/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Houara Brettas, Coordenador Administrativo**, em 13/04/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Esser Dos Reis, Professora do Magistério Superior**, em 13/04/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martina Korelc, Professor do Magistério Superior**, em 17/04/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rogeria Do Couto, Assistente em Administração**, em 27/04/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Damasceno De Almeida, Coordenador de Curso**, em 03/05/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner De Campos Sanz, Professor do Magistério Superior**, em 03/05/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Victor De Souza Aguiar, Discente**, em 04/06/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Fernandes E Silva, Discente**, em 09/06/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ysnay Barbosa Santos, Discente**, em 01/10/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3665268** e o código CRC **1A165439**.
